



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04.04.07/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 04 de abril de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 04 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 04/04/2024

Referente a CONTRATO de
diária indenizatória

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.04.07/2024, DE 04 de abril de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 04 de abril de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 04 de abril de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

12ª Sessão Ordinária do dia 04 de Abril de 2024

01 - Amandeide Ayres de Azevedo - *Amandeide Ayres de Azevedo*

02 - Antonio Francisco da Silva *Antonio Francisco da Silva*

03 - Arlindo Lima de Carvalho - *Arlindo Lima de Carvalho*

04 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales de Oliveira*

06 - Francisco Hernandes Monteiro Pereira - *Francisco Hernandes Monteiro Pereira*

07 - Francisco Rebouças Lima - *Francisco Rebouças Lima*

08 - Gabriel Abreu de Oliveira - *Gabriel Abreu de Oliveira*

09 - João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*

10 - Lucivaldo Torres Sombra - *Lucivaldo Torres Sombra*

11 - Luiz Rodrigues *Luiz Rodrigues*

12 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13 - Osvaldo Norato da Silva - *Osvaldo Norato da Silva*

14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - *Vicente Junior Fernandes e Silva*